

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

### EDITAL Nº 04/2017 SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS TURMA 2018.1

O coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de seletivo para o Curso de Mestrado em Ciências Biológicas.

#### 1. DAS VAGAS

Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para o curso de Mestrado em Ciências Biológicas, as quais são destinadas aos portadores de Diploma ou Certidão de graduação em curso superior em Ciências Biológicas (ou áreas afins), ou concluintes de curso de graduação no final do último período letivo de 2017.

Nos termos da Resolução 197/2013 - CONSEPE, será adicionada 01 (uma) vaga destinada a servidores efetivos da UFRN, também portadores de Diploma ou Certidão de Graduação ou concluintes, conforme descrição anterior. Não havendo candidatos da instituição, tais vagas serão disponibilizadas aos demais.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de **20 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018.**
- 2.2 As inscrições serão solicitadas por meio do envio eletrônico do formulário disponível em www.posgraduacao.ufrn.br/ppcb (aba "Processos Seletivos") até as 23:59 do dia 24 de janeiro de 2018.

#### 2.3 – Documentos para inscrição:

- a) **Pré-Projeto de dissertação.** O modelo está disponibilizado no sítio www.posgraduacao.ufrn.br/ppcb, na aba "Documentos", ou neste link:
- https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt\_BR&id=431&idTipo=1).
- b) **Cópia do diploma de Graduação** ou declaração de conclusão de curso de Graduação no final do período letivo de 2017.2 (durante a realização do processo seletivo, portar o original para autenticação pela comissão);
- c) **Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação** (nos casos em que não houver código de autenticação eletrônica, portar o original para autenticação pela comissão do processo seletivo);
- d) Currículo no formato da Plataforma Lattes com documentação comprobatória anexada (durante a realização do processo seletivo, apresentar os originais para autenticação pela comissão);
- e) Cópia do RG e CPF para candidatos brasileiros ou Cópia do Passaporte para candidatos estrangeiros (durante a realização do processo seletivo, portar os originais para autenticação pela comissão).
- f) **Certidão de quitação eleitoral** (disponível em http://www.tre-rn.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes) apenas para os candidatos brasileiros;
- g) **Comprovante de Quitação Militar** apenas para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Durante a realização do processo seletivo, portar o original para autenticação pela comissão.

**ATENÇÃO:** Serão aceitos somente os arquivos que estiverem no formato PDF e que atendam todas as exigências deste edital. Os arquivos ilegíveis, incompletos ou em formatos inadequados serão recusados e a inscrição do(a) candidato(a) poderá ser indeferida.

## 3. DA SELEÇÃO

O processo de seleção é composto por quatro etapas: (1) prova escrita de conhecimentos gerais, (2) prova de conhecimento em língua inglesa, (3) avaliação de currículo e (4) defesa do pré-projeto de pesquisa. O candidato deverá elaborar seu pré-projeto de pesquisa de acordo com uma das linhas de atuação listadas no item 4 do presente edital.

A distribuição da pontuação nos quesitos avaliados e o peso de cada item encontram-se descritos na *Ficha de Avaliação do Candidato* elaborada pela comissão do processo seletivo.

- 3.1 A prova de conhecimentos gerais tem caráter eliminatório e será realizada no dia 29 de janeiro de 2018, das 8:00 às 12:00. A nota mínima para aprovação é 7,0;
- 3.2 A prova de conhecimento em língua inglesa tem caráter eliminatório e será realizada no dia 30 de janeiro de 2018, das 08:00 às 11:00 (horário de Natal-RN). Nessa etapa, será permitido o uso de dicionário inglês-inglês e/ou inglês-português. A nota mínima para aprovação é 7,0;

- 3.3 A <u>defesa de pré-projeto tem caráter eliminatório</u> e será realizada nos dias **01 e 02 de fevereiro**, em horários a serem divulgados no sítio eletrônico do programa e no mural da secretaria. **A nota mínima para aprovação é 7,0**;
- 3.4 A <u>análise de currículo tem caráter classificatório</u> e será realizada até o dia **02 de fevereiro de 2018.** Será atribuída nota zero aos candidatos que não apresentarem a documentação original comprobatória.

#### Local de aplicação das provas:

• <u>NATAL - RN</u>: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) - Centro de Biociências, Campus Central. Av. Sen. Salgado Filho, 3000, Bairro Lagoa Nova. Natal, RN, Brasil.

O local de prova será divulgado no sítio eletrônico do programa e no mural da secretaria. Recomenda-se que o(a) candidato(a) compareça aos locais e horários indicados com **antecedência mínima de 15 minutos.** Não será permitido o acesso de candidatos após o início da aplicação das provas.

3.4 – A média final do candidato será calculada da seguinte maneira:

Média Final = Nota da Prova escrita (peso 4) + Nota do Projeto (peso 3) + Nota do Currículo Vitae (peso 2) + Nota da Prova de Inglês (peso 1).

3.5 – A matrícula dos candidatos aprovados está condicionada à disponibilidade de vagas, as quais serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos aprovados.

#### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 - A prova de Conhecimentos Gerais é **OBRIGATÓRIA PARA TODOS** com 5 (cinco) questões discursivas sobre: Biologia Celular e Molecular, Genética, Noções básicas de preparo de soluções e Bioinformática.

Bibliografia Recomendada para a prova de Conhecimentos Gerais: Coleção Vida: A Ciência da Biologia - DAVID SADAVA & H. CRAIG HELLER & GORDON H. ORIANS 8ª edição, 2009.

- 4.2 A prova de Inglês é **OBRIGATÓRIA PARA OS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA**, sendo composta por um texto científico que o candidato deverá responder perguntas e/ou interpretar.
- 4.3 O pré-projeto deverá ser elaborado pelo candidato em uma das linhas de pesquisa dos seguintes orientadores:

Docente	Linha de pesquisa
Adriana Ferreira Uchoa	Biologia celular e molecular
Caroline Addison Carvalho X. de Medeiros	Biologia celular e molecular
Carlos Eduardo Maia Gomes	Sistemas biológicos e modelagem
Eudenilson Lins de Albuquerque	Sistemas biológicos e modelagem
Gerlane Coelho Bernardo Guerra	Biologia celular e molecular
Gilberto Corso	Sistemas biológicos e modelagem
Gustavo Zampier dos Santos Lima	Sistemas biológicos e modelagem
Hugo Alexandre de Oliveira Rocha	Biologia celular e molecular
Janeusa Trindade de Souto	Biologia de Microrganismos
Jonas Ivan Nobre de Oliveira	Sistemas biológicos e modelagem
José Verissimo Fernandes	Biologia de Microrganismos
Maria Celeste Nunes de Melo	Biologia de Microrganismos
Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes	Biologia de Microrganismos
Renata Antonaci Gama	Biologia de Microrganismos
Renato Motta Neto	Biologia de Microrganismos
Umberto Laino Fulco	Sistemas biológicos e modelagem
Valter Ferreira de Andrade Neto	Biologia de Microrganismos
Vanessa de Paula Soares Rachetti	Biologia celular e molecular

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. Os candidatos indeferidos no processo de inscrição, os não aprovados na seleção e os aprovados, porém não classificados nas etapas finais somente poderão retirar os seus documentos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.
- 5.2. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados obrigatoriamente antes da aplicação da etapa seguinte, na página eletrônica pública do programa via SIGAA. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá **recurso** devidamente fundamentado, no **prazo de até 48 horas** a contar da publicação do resultado da etapa. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a sua participação na mesma sub judice.
- 5.3. Os <u>candidatos com deficiência</u> e as <u>candidatas lactantes</u> que necessitarem de condições diferenciadas para realizar as provas deverão preencher o *Requerimento de Atendimento Especial* disponível na página do programa (www.posgraduacao.ufrn.br/ppcb); imprimir o requerimento; entregá-lo pessoalmente ou enviá-lo via Sedex, endereçado à secretaria do programa acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade. O requerimento e o atestado médico referidos nesse subitem deverá ser entregue nos dias úteis, até o último dia do prazo de inscrição determinado no item 2.1 deste edital, no horário das 09:00 às 18:00. O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A condição diferenciada será desconsiderada caso o pedido

do(a) requerente não seja efetuado no período estabelecido neste edital. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

- 5.4. Será excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 5.5, Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Natal, 13 de dezembro de 2017.

Prof. Umberto Laino Fulco Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - UFRN